

PORTARIA Nº 04/2022 FRANCISCO SANTOS-PI, 12 de JANEIRO de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FRANCISCO SANTOS,
no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e
demais legislações atinentes:

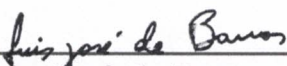
RESOLVE:

ART. 1º – Concede a funcionária **Cícera Janisléia dos Santos Carvalho**,
brasileira, casada, inscrita no CPF 065.749.343-03 e RG: 3.748.897 a licença
maternidade pelo período de 23/12/2021 a 23/04/2022.

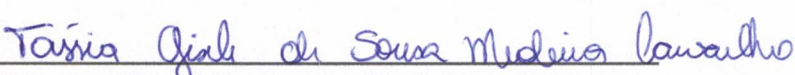
ART. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e
revoga as disposições encontradas;

ART. 3º – Registra-se, cumpra-se e publique-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos – PI, 03 de janeiro de 2022



Luis José de Barros
Prefeito Municipal



Tássia Gisele de Sousa Medeiros Carvalho
Secretaria Municipal de Educação